



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Ata de reunião de colegiado com os docentes e o Coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 29/11/2022, às 15h e 20min na Plataforma WebConf RNP.

No vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de 2022, às 15h e 20min, o Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem e os membros do colegiado reuniram-se por meio da Plataforma *WebConf RNP*. Estiveram presentes na reunião 47 pessoas, das quais 25 eram docentes: Clóvis Giacomet, Camila Nemer, Carina Mendes, Carlos Galan, Clodoaldo Côrtes, Francineide Pena, Gerusa Medeiros, Inana Araújo, Janielle Melo, José Luís Pena, Lethicia Brandão, Maria Virgínia, Marlucilena Silva, Mayla Guimarães, Maria Izabel, Nádia Eugênio Nádia Tostes, Nely Dayse, Rafael Santos, Rosilda Chamilco, Sâmea Marine, Sílvia Elena, Vanessa Oliveira, Verônica Favacho e Walter Tavares; 01 era Técnico em Assuntos Educacionais: Valmir Júnior; e quatro eram discentes representantes de turma: Victória Neves (2019), Ellen Patrícia (2020), Asaffe Araújo (2021) e Lílian Freitas (2022) e 17 eram ouvintes. Os docentes Annelí Cárdenas, Débora Prestes, Edmundo Filho, Gardênia Menezes Luzilena Prudêncio, Rosana Nascimento e Rosemary Andrade justificaram ausência. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata e perguntou se todos concordam. A docente Sílvia não autorizou a inserção da sua assinatura na ata. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou os seguintes informes: 1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM; 2. COMPONENTE OPTATIVO - INTRODUÇÃO AO CUIDADO EM SAÚDE BASEADO EM EVIDÊNCIAS; 3. ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD. **INFORME 1: RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM.** O Coordenador informou que no dia 18/11/2022 foi publicado o resultado final do processo seletivo simplificado para preceptoria do Curso de Bacharelado em Enfermagem - Campus Marco Zero do Equador; QUE os candidatos classificados (quatro primeiros) e aprovados na área de atenção primária em saúde foram: Catarina de Nazaré Souza de Oliveira, Danielle Cardoso Portilho, Lenildo Silva Sena, Leilson da Silva Lima, Wenislayne de Araújo Miranda, Hiago Rafael Lima da Silva, Bárbara Luíza Duarte Sales, Rosália Ribeiro Estrela Marinho, Ana Carolina de Souza Pires, Michely Oliveira da Silva e Jordana Batista Marques Andrade; QUE os candidatos classificados (quatro primeiros) e aprovados na área de atenção hospitalar foram: Catarina de Nazaré Souza de Oliveira, Thaysa Igná Castro Souza, Jamilly da Nazaré Assunção da Silva, Hiago Rafael Lima da Silva, Daniely Prado Barros, Rosângela Santos da Costa, Eder Gomes Martins Junior, Priscila do Socorro Ribeiro, Milca Picanço dos Santos de Freitas e Jéssica Karine Baginsk; QUE os preceptores aprovados serão convocados até o dia 02/12/2022 para a assinatura do termo de compromisso. **INFORME 2: COMPONENTE OPTATIVO - INTRODUÇÃO AO CUIDADO EM SAÚDE BASEADO EM EVIDÊNCIAS.** O Coordenador informou que no dia 20/10/2022 cadastrou o Processo SIPAC N. 23125.027810/2022-43 solicitando à COEG/PROGRAD autorização para o cadastro do novo componente curricular optativo ao curso de Bacharelado em Enfermagem - Matriz 223, conforme aprovado em reunião de colegiado no dia 02/06/2021; QUE no dia 07/11/2022 o DERCA confirmou à CCE a inserção do componente optativo - "Introdução ao cuidado em saúde baseado em evidências" - 60H na estrutura curricular do Curso, sob o código DCBS0168; QUE os docentes Annelí Cárdenas e Rafael Santos irão ministrar esse componente no semestre 2022.2, conforme o plano de ensino e cronograma, em anexo, em substituição ao componente optativo de "Educação Permanente em Saúde" que seria ministrado pela docente Annelí Cárdenas. **INFORME 3: ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD.** O Coordenador informou que recebeu no dia 12/11/2022 o MEMORANDO CIRCULAR Nº

31/2022 - CPPD, comunicando que o prazo do envio de processos de progressões, promoções, aceleração da promoção por titulação no mês de dezembro é até dia 02/12/2022 porque a folha de pagamento se encerra dia 09/12/2022; QUE o servidor antes de solicitar o cadastro do processo deve observar bem a documentação e as seguintes situações: a) quando o docente nunca progrediu que é diferente quando o docente já progrediu; b) se o docente tomou posse antes de março de 2013 (antes da lei 12.772/2012) ou a partir de março de 2013 e se já tem uma progressão na classe A; c) que o docente com mestrado ou doutorado tem direito a aceleração da promoção por titulação e recebimento da retribuição por titulação; d) se o docente estiver na classe C adjunto nível 4 com doutorado irá para a classe D - professor associado e, nesse caso, uma banca de avaliação de desempenho precisa realizar a avaliação desempenho nos critérios previstos no Capítulo III, itens I a VII da Resolução N. 001/2007-CONSU; e) se o docente estiver na classe D associado nível 4 será promovido para a classe E - professor titular, em conformidade com a Resolução N. 33 de 10 de dezembro de 2019; f) se o docente no interstício de progressão funcional estiver afastado para qualificação deve colocar no processo os relatórios semestrais de atividades de pós-graduação, devidamente documentado; g) quanto aos comprovantes das atividades do relatório como artigos, livros e capítulos de livro, estes devem ser colocados da seguinte forma: artigo em periódico, apenas a capa da revista e a página onde aparece o nome do docente; livro ou capítulo de livro, colocar apenas a capa e o sumário onde aparece o nome do professor. A seguir, as seguintes pautas foram apresentadas: 1. PROJETO DE EXTENSÃO - CLODOALDO; 2. PERMUTA DE PERFIL DE ÁREA DOCENTE; 3. REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE; 4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE; 5. QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO. **PAUTA 1: PROJETO DE EXTENSÃO - CLODOALDO.** O Coordenador informou que o docente Clodoaldo Côrtes está apresentando ao colegiado o projeto de extensão intitulado: Ações de testagem das comunidades acadêmica e externa para a COVID-19; QUE o projeto tem como objetivo realizar testes rápidos para COVID-19 na comunidade acadêmica em todos os Campi da UNIFAP e na comunidade externa adjacente à UNIFAP; QUE de acordo com o projeto, o período da testagem é de 01/08/2022 a 01/08/2023, no Ambulatório do DCBS, no horário: 8:30h as 11:30h e das 14h às 17:30h, exclusivamente, à comunidade acadêmica sintomática. O docente Clodoaldo esclarece que se trata da continuação do projeto anterior e que a pedido de algumas pró-reitorias e do DCBS o projeto retornou; QUE inicialmente o projeto vai até o mês de dezembro por causa da validade dos testes, mas que é possível conseguir novos kits para estender por mais um ano; QUE em alguns dias da semana o projeto da testagem se “choça” com outro projeto da Universidade que também ocorre no ambulatório, por isso, em alguns dias a testagem ocorrerá no prédio de Ciências da Saúde. O docente Clóvis observa que a data de início do projeto é 01/08/2022, mas estamos no mês 11/2022 e questiona se isso não terá algum problema. O docente Clodoaldo explica que a formalização do projeto deveria ter ocorrido em julho/2022, por isso, aparece o mês 08/2022, mas que o projeto não parou. O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar o projeto de extensão “Ações de testagem das comunidades acadêmica e externa para a COVID-19” do docente Clodoaldo Côrtes e obteve o seguinte resultado: SIM: 100% dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos e ABSTENÇÕES: 00% dos votos válidos. **PAUTA 2: PERMUTA DE PERFIL DE ÁREA DOCENTE.** O Coordenador informou que a docente Verônica Favacho é concursada através do Edital N. 022/2011 - Processo de Cuidar em Enfermagem: Teorias e práticas do tronco profissional e Estágios, mas em virtude do seu perfil e experiência docente está requerendo a permuta para os componentes de Enfermagem em Saúde Mental e Enfermagem Psiquiátrica deixados pela docente Marina Nolli quando da sua redistribuição da UNIFAP para a UFMT através do processo SIPAC/UNIFAP N. 23125.008776/2020-61 (código de vaga N. 923446). O docente Rafael solicita a manifestação dos membros presentes em relação a pauta apresentada. A docente Verônica resume sua trajetória acadêmica desde 2012 e julga relevante mencionar que a vaga da docente Marina não se perderá, pois iremos realocar esse perfil de vaga para outra disciplina do curso. O docente Rafael reitera ainda que os projetos de pesquisa e extensão da docente Verônica são exatamente no perfil pleiteado. A docente Verônica solicitou também a manifestação do docente José Luís Pena - atual RT desses componentes de saúde mental e psiquiátrica, mas o

docente não conseguiu se manifestar por causa da sua conexão. O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar o pedido de permuta da docente Verônica Favacho dos componentes do processo de cuidar em enfermagem para os componentes de enfermagem em saúde mental e enfermagem psiquiátrica e obteve o seguinte resultado: SIM 88% dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 12% dos votos válidos. PAUTA 3: REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE. O Coordenador informou que ingressou no Curso de Enfermagem através do Edital N. 022/2011 - Processo de Cuidar em Enfermagem: Teorias e práticas do tronco profissional e Estágios, e desde então, já contribuiu em 12 componentes curriculares na UNIFAP; QUE o docente é paraense, mas mora no Amapá desde que fez o Curso de Graduação em Enfermagem da UNIFAP; QUE o docente solicitou um código de vaga à outra Instituição Federal de Ensino Superior - IFES com a finalidade de cadastrar um processo de redistribuição do curso de Enfermagem/UNIFAP para o outro Curso de Enfermagem da outra IFES deixando em contrapartida esse código de vaga sem prejuízos ao colegiado de Enfermagem/UNIFAP. O docente Rafael solicita a manifestação dos membros presentes em relação a pauta apresentada. O docente Clodoaldo pergunta quantos membros do colegiado estão na sala de reunião, pois acredita que só temos 23 membros e gostaria de saber se todas as pessoas que estão na sala podem votar. O docente Rafael esclarece que até o momento que ele conferiu os membros, antes do início da reunião, eram 26 membros presentes (sendo 21 docentes, quatro discentes representantes de turma e um representante técnico) e fez a leitura em voz alta de todos os membros presentes; QUE nesse momento, a docente Maria Izabel informou que havia entrado na reunião após o início da contagem, totalizando 27 membros (o mínimo seriam 24 membros). O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar o pedido de redistribuição do docente Rafael Santos da UNIFAP para outra IFES e obteve o seguinte resultado: SIM 96% dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 04% dos votos válidos. PAUTA 4: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE. O Coordenador informa que recebeu a ata da avaliação de desempenho da docente Maria Izabel Côrtes Volpe da classe de Professor Associado III para IV e da docente Nely Dayse Santos da Mata da classe de Professor Associado II para III; QUE as comissões avaliadoras foram formadas pelas docentes Dra. Anneli Mercedes Celis de Cárdenas, Dra. Janielle da Silva Melo e Dra. Maria Virginia Filgueiras de Assis Mello (Portaria Nº 1664/2022 - Progressão da docente Maria Izabel) e pelas docentes Dra. Camila Rodrigues Barbosa Nemer, Dra. Luzilena de Sousa Prudêncio e Dra. Maria Virginia Filgueiras de Assis Mello (Portaria Nº 1878/2022 - Progressão da docente Nely Dayse); QUE as comissões aprovaram os relatórios de atividades das docentes, em conformidade com a Resolução N. 001/2007/CONSU. O docente Rafael solicita a manifestação dos membros presentes em relação a pauta apresentada e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar a avaliação de desempenho das docentes Maria Izabel Côrtes Volpe e Nely Dayse Santos da Mata e obteve o seguinte resultado: SIM 96% dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 04% dos votos válidos. PAUTA 5: QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO. O Coordenador informa que oito discentes estão matriculados em ES1 através de liminar judicial porque possuem pendências em componentes curriculares; QUE os discentes estão requerendo autorização do Colegiado do Curso para se matricular concomitantemente nos componentes pendentes e no “Estágio Supervisionado em Enfermagem II” no semestre letivo 2022-2; QUE a oferta desses componentes pendentes será no horário da tarde e o “Estágio Supervisionado II; QUE o NDE-Enfermagem entendeu ser razoável autorizar as matrículas de todos os oito discentes no ES2 porque os mesmos não conseguirão realizá-las via SIGAA por falta de um pré-requisito no histórico; QUE na última sexta-feira, 18/11/2022, a RT do componente de Estágio Supervisando - a docente Sâmea, foi comunicada pelo NEPS/HE de que o campo de estágio do hospital de emergência continuará “permitindo” apenas três discentes por grupo; QUE essa informação é preocupante, pois no planejamento para o ES2 que iniciará a partir de 23/01/2023, a CCE só conseguiria atender os 39 discentes, se todos os campos hospitalares permitissem no mínimo cinco discentes por grupo; QUE o NDE-Enfermagem propõe que o campo de estágio do HE seja substituído por outro (UPA, HSCSL ou HCAL) que permita cinco discentes por grupo. O docente Rafael solicita a manifestação dos

membros presentes em relação a pauta apresentada. A docente Sâmea informa que não foi possível obter mais um campo para os rodízios do estágio no HCAL e que ainda está averiguando as outras duas possibilidades: na UPA ou no HSCSL. O docente Clodoaldo acha prudente primeiro aguardarmos a confirmação do campo na UPA ou HSC antes de deliberarmos a “quebra de pré-requisito”, mas desde já se manifesta desfavorável ao requerimento dos discentes; QUE se aceitarmos a “quebra de pré-requisito” estaremos fragilizando ainda mais o processo e abrindo precedentes para condições análogas. A discente Thalita - vice representante da turma 2019, pergunta se a não aprovação da “quebra de pré-requisito” irá interferir na outorga dos demais discente já aptos. O docente Rafael esclarece que isso é independente, pois assim que cada discente apto integralizar todos os componentes já poderá pedir o cadastro do processo de colação de grau. A discente Huelen gostaria de saber se essa “quebra de pré-requisito” inclui os discentes da Epidemiologia e Bioestatística. O docente Rafael esclarece que esses discentes da Epidemiologia e Bioestatística não possuem pendências, pois só foram matriculados em Estágio Supervisionado 1 após o cumprimento desse requisito. A discente Huelen entende que só quem tem direito às matrículas ao Estágio Supervisionado 2 são os discentes que acionarem a justiça. A discente Victória - representante da turma 2019, pergunta qual a relação que existe entre a pauta “quebra de pré-requisito” e a discussão do campo de estágio do HE. O docente Rafael esclarece que precisamos planejar a entrada de todos os discentes nos campos de estágio, uma vez que ainda não temos essa confirmação de campos com número suficiente de vagas para todos os discentes que solicitam a “quebra de pré-requisito”. A docente Sâmea entende que será possível conseguir o outro campo que aceite até cinco discentes por grupo, mas que não será no HCAL e nem no HE; QUE poderá ser na UPA ou no HSCSL, pois já sinalizaram positivamente, mas ainda falta reunir para informar os períodos e o número de alunos. O docente Clodoaldo questiona se a pauta realmente é sobre a “quebra de pré-requisito”, pois o docente entende que sempre trabalhamos com a prerrogativa de não “quebrar”; QUE o docente sequer concorda em trazermos essa pauta ao colegiado, pois é algo que não se pode fazer; QUE estamos vivendo uma “enxurrada” de demandas judiciais justamente pela manutenção da “quebra de pré-requisito” e gostaria de saber se todos os docentes estão cientes do que está prestes a acontecer. O docente Rafael esclarece que essa pauta foi discutida no NDE-Enfermagem e todos concordaram que uma situação excepcional justifica a “quebra de pré-requisito”. A docente Marlucilena entende o questionamento do docente Clodoaldo, mas lembra que a orientação do MEC é justamente suprimir o pré-requisito e precisamos apenas compreender quais são as situações passíveis de “quebra de pré-requisito”. A docente Maria Izabel opina que essa corrente de “quebra de pré-requisito” já tem um tempo, inclusive, muitas instituições já fizeram; QUE realmente precisamos estabelecer parâmetros para as próximas “quebras de pré-requisito”, inclusive, como proteção do próprio curso e que as quebras também têm as suas consequências. A discente Sandy faz algumas reflexões sobre os acontecimentos da reoferta que deixou de ocorrer nos semestres do ano 2020; QUE não entende essa postura do docente que argumenta sobre os requerimentos dos discentes sempre com o não para tudo e pergunta cadê a humanização e a solidariedade docente. A docente Verônica pontua que essa situação já foi discutida com o NDE-Enfermagem e entendemos que se trata de uma excepcionalidade provocada pela pandemia da COVID-19. O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Primeiro, o Coordenador perguntou se todos concordam em substituir o campo do hospital de emergência por outro campo no componente de estágio supervisionado 2 no semestre 2022.2 e obteve o seguinte resultado: SIM 80% dos votos válidos, NÃO 08% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 12% dos votos válidos. Em seguida, o Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar os requerimentos discentes para a matrícula no componente de estágio supervisionado 2 no semestre 2022.2, com pendência de um pré-requisito e obteve o seguinte resultado: SIM 74% dos votos válidos, NÃO 17% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 09% dos votos válidos. A docente Nely Dayse registra que o colegiado só aprovou essa “quebra de pré-requisito” porque se trata de uma situação muito excepcional onde os discentes teriam o direito à reoferta, no ano 2020, mas que isso não ocorreu; QUE isso não se aplicará a novos requerimentos discentes, se houver. A docente Marlucilena reitera mais uma vez que a

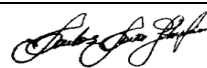
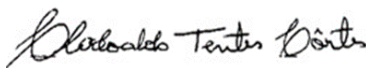
“quebra de pré-requisito” já é uma realidade e que devemos discutir sobre o assunto e rever essa situação no nosso PPC; QUE esse momento realmente foi diferente por causa da situação criada lá atrás. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 16h e 50 min pelo Coordenador do curso. Eu, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida, lavro e assino esta ata seguida por assinatura dos demais membros presentes.

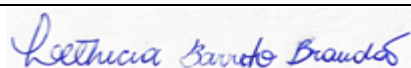
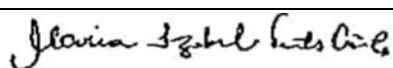
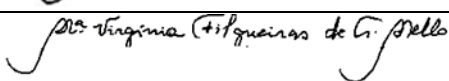
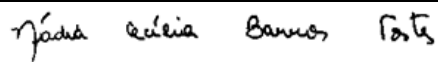
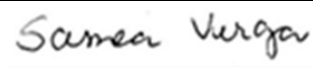
VALMIR ALMEIDA
Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida
Técnico em Assuntos Educacionais

Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador do Curso de Enfermagem

Documento assinado digitalmente

gov.br RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS
Data: 30/11/2022 15:18:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	LICENÇA MATERNIDADE
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	
4	CARINA FERREIRA MENDES	40H Substituto	
5	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	
6	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSENTE
7	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
8	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	
9	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
10	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	AUSENTE
11	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
12	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	AUSENTE
13	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	AUSENTE
14	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	
15	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	JUSTIFICOU AUSÊNCIA

16	GERUSA DAYANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	40H COM DE	
17	INANA FAURO DE ARAÚJO	40H COM DE	
18	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	AUSENTE
19	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
20	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	AUSENTE
21	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
22	JOSÉ LUÍZ PICANÇO DA SILVA	20H	AUSENTE
23	KLINGERRY DA SILVA PENA FOR	30H	AUSENTE
24	LETHICIA BARRETO BRANDÃO	40H COM DE	
25	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40H COM DE	AUSENTE
26	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
27	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40H COM DE	
28	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	
29	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	
30	MAYLA ROSA GUIMARÃES	40H COM DE	
31	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	
32	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	
33	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	
34	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	
35	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
36	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
37	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	
38	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	AUSENTE
39	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H	
40	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DE SUA ASSINATURA
41	TATIANA DO SOCORRO DOS	40H COM	AFASTAMENTO INTEGRAL

	SANTOS CALANDRINI	DE	
42	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	Vanessa da Silva Oliveira
43	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	Verônica B. Cambraia
44	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	Walter de Souza Tavares
45	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	TAE	VALMIR ALMEIDA
46	FERNANDA BATISTA	Titular 2018	AUSENTE
47	VICTÓRIA NEVES DOS PASSOS	Titular 2019	Victoria Neves dos Passos
48	ELLEN PATRÍCIA PESSOA BATISTA	Titular 2020	Ellen P.P. Batista
49	ASAFFE SOUSA ARAÚJO	Titular 2021	Asaffe Sousa Araújo
50	LÍLIAN CAMILLY DE SOUZA MATOS FREITAS	Titular 2022	Lilian Camilly de Souza Matos Freitas